

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)
Diretoria de Pesquisas Sociais (DIPES)
Núcleo de Inovação Social e Políticas Públicas (NISP)

*Análise e Desenvolvimento de Soluções, a partir de Estratégias e Práticas de
Inovação Social, para Programas Sociais Selecionados*

Projeto de Pesquisa vinculado

(Homologação Resolução CONDIR/FUNDAJ, n.373, de 28 de novembro de 2019)

Sub-Projeto:

Educação e o Nordeste:

discutindo a implementação de Programas do FNDE em municípios do Nordeste

Relatório Parcial

Equipe NISP:

Diogo Henrique Helal

(coordenador sub-projeto)

Sérgio Kelner

(coordenador NISP)

Carolina Medeiros

(pesquisadora)

Marcelo Asfora

(pesquisador)

Catarina Luisa Alves de Araújo

(pesquisadora colaboradora – estudante)

Cícero Damasceno Bastos

(pesquisador colaborador – estudante)

Recife, dezembro de 2020.

Introdução:

Não parece haver dúvidas acerca da relevância da educação para o desenvolvimento de um país. Apesar de se reconhecer a importância dos investimentos em educação como política pública primordial no Brasil, o país apresenta evidências científicas abundantes que permitem afirmar que possuímos sistema educativo de baixa qualidade, que amplia e perpetua as desigualdades sociais e regionais.

Cumprir registrar que apesar dos resultados negativos em grande parcela dos indicadores sobre educação no Brasil, o país possui um plano de educação bem elaborado, com alcance temporal, definição de objetivos e metas. Trata-se do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, importante conquista da sociedade brasileira nesta década. Acredita-se que além de ser proposta de governo, o PNE deve ser considerado um instrumento de política de Estado, a ser implementado integralmente.

Entende-se que a dimensão continental de nosso país leva a desafios regionais em todas as áreas, e, em particular, na educação, como já reconhecia o Senador, pelo Estado da Bahia, Luiz Viana Filho, em discurso proferido no Senado, em 28 de maio de 1982:

As desigualdades regionais estão a exigir tratamento diferenciado em relação ao problema educacional, fundamental ao desenvolvimento. A diminuição do fosso entre o Norte e Nordeste e as regiões mais desenvolvidas se encontra em imperativos constitucionais. Algo de extraordinário, de natureza nitidamente constitucional, deve ser intentado, objetivando compensar tais desníveis. Alguns aspectos fundamentais do problema educacional são destacados: analfabetismo e escolarização, ambos com vistas à educação básica e pesquisa, ciência e tecnologia (VIANA FILHO, 1982, p. 4).

Cumprir destacar que o contexto educacional do Nordeste tem sido já estudado em diversos aspectos: Davis e Dietzsch (1983) avaliaram a educação básica no Nordeste Brasileiro, abordando, particularmente, o rendimento escolar na zona rural. Cavalcanti,

Costa e Silva (2013), por sua vez, verificaram o impacto do Programa Bolsa Família (PBF) para as famílias do Nordeste brasileiro, sobre a pobreza e a frequência escolar.

Corbucci (2014) analisou a evolução do acesso à educação superior na *coorte* de 18 a 24 anos, a qual é considerada adequada à frequência a este nível de ensino. Por fim, destaca-se o estudo de Rodrigues et al (2017), que analisou a desigualdade educacional da Região Nordeste com base nos dados do Censo Demográfico de 2010.

Todos esses estudos apontaram, de modo inequívoco, o tamanho da desigualdade educacional no Nordeste, tanto em relação às regiões mais desenvolvidas, quanto em relação às diferenças entre os estados da região. Particularmente, este sub-projeto busca compreender melhor as desigualdades educacionais no Nordeste, dando ênfase aos municípios na Região. Objetiva-se, ainda, analisar o aporte de recursos federais em municípios do Nordeste, via Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Por fim, o sub-projeto analisa a opinião de prefeitos e secretários de educação de municípios selecionados, sobre os desafios da educação na localidade, bem como a importância e obstáculos na implementação de Programas do FNDE no município estudado.

Educação, Desigualdade e o Nordeste:

A literatura já apontou a relação existente entre educação e desigualdade e Barros et al (2007), por sua vez, constataram que, no período de 1995 a 2005, ocorreu uma acelerada expansão educacional, em comparação com anos anteriores. Durante o referido período, é importante destacar o Segundo e o Terceiro Projeto da Educação Básica para o Nordeste, o Projeto Nordeste, que contou com investimentos decorrentes de convênios de cooperação do governo japonês e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), bem como do Ministério da Educação e do Desporto. O

mencionado Projeto se efetivou em 1994, quando buscou distribuir os recursos de forma mais eficiente, melhorar as instalações escolares e a qualificação do corpo docente e diretores, além de ampliar o acesso a livros e outros materiais escolares e estimular a inovação (PEREIRA, 2002). Em 1998, por sua vez, foi implementado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), com o intuito de garantir recursos para o Ensino Fundamental, sendo destinados para esse fim 15% da arrecadação de cada estado com as receitas oriundas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre as exportações, e sobre o Fundo de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM).

No período de 1995 a 2002 a presidência da República foi ocupada por Fernando Henrique Cardoso (FHC), do partido do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Após o referido período, toma lugar o Partido dos Trabalhadores - PT, por meio de Luiz Inácio Lula da Silva - Lula, em cujo governo enfatizava a promoção de mudanças em relação à gestão anterior. Entretanto, segundo Davies (2016), o governo petista apresentou poucas diferenças. Na realidade apenas deu continuidade, a exemplo da centralização federal das grandes decisões relacionadas à educação, em que aos Estados, DF, municípios e escolas continuaram apenas com a atribuição de execução ou tomada de pequenas decisões.

O governo FHC, segundo o autor, adotou o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, em 1999, funcionando como um crédito educativo para o ingresso de estudantes ao ensino superior e a gestão petista, por sua vez, deu continuidade e ampliou essa política, uma vez que o orçamento anual do FIES, que era de R\$1,8 bilhão, durante o governo da presidente Dilma Rousseff atingiu R\$7,5 bilhões. Ainda no ensino superior, uma grande diferença entre o governo do PSDB em relação ao do PT é que neste foi adotada a política de cotas para acesso ao ensino superior. Desse modo, a Lei nº12711 de 2012 determinou

que até 2016 50% das vagas dos cursos seriam reservadas aos alunos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas. Essa medida, ainda de acordo com o autor, demonstra o reconhecimento do governo federal de que não oferece uma educação básica de qualidade em relação à privada, além da falta de confiabilidade no tocante ao cumprimento dos critérios determinantes de cotas¹.

Essa política, todavia, não deixa de ser uma forma de democratização do acesso às instituições públicas brasileiras, ainda que muitos estudantes fiquem excluídos devido ao quantitativo de concluintes ser muito superior ao número de vagas disponibilizadas. Não obstante as fragilidades dessa política, em uma realidade em que a educação básica apresenta muitas deficiências, esse mecanismo não deixa de ser uma forma viável para possibilitar que esses estudantes ingressem no ensino superior público.

Na educação básica, além do Fundef, foi criado, no ano de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, destinado, nesse caso, ao ciclo básico. De fato, ambos contribuíram para avanços positivos na universalização do ensino básico e para a redução do analfabetismo; porém, somente garantir recursos não implica, necessariamente, aumento no grau de desenvolvimento. Nessa perspectiva, é importante que medidas sejam adotadas para garantir uma boa gestão dos recursos disponíveis para a educação (CAMPOS & CRUZ, 2009). Portanto, como aponta a literatura, a boa gestão dos recursos é de extrema importância para que haja o desenvolvimento educacional.

¹ A Lei nº 12.711 de 2012 estabeleceu que 50% das vagas nos cursos de graduação seriam reservadas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dessas vagas, 50% seriam destinadas aos estudantes com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

Art. 3º Lei nº 12.711/2012: em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Ao analisar os gastos com educação no período de 1995 a 2005, Castro (2007) observa que o governo federal disponibilizou poucos recursos para o financiamento da educação, tendo sido a receita tributária dos estados e municípios os grandes responsáveis pelo financiamento da educação, que por sua vez, são as que mais executam ações voltadas para a área. Além disso, o referido autor também percebeu que o ensino fundamental foi a modalidade de ensino que mais se utilizou de gastos, com a educação infantil a com menor gasto. Nessa perspectiva, a literatura citada já revelou a dispersão nas políticas educacionais, que acaba resultando na qualidade de forma heterogênea na oferta desse serviço, além da necessidade, conforme já apontado por muitos outros autores, que se tenha um aumento na oferta de recursos para esta área a fim de garantir uma maior qualidade.

Vale ressaltar que o Fundef e o Fundeb contribuíram para uma ampliação do quantitativo de matrículas nas escolas municipais. O Nordeste, por exemplo, atingiu o percentual de 77% das matrículas no ano de 2006, conforme observado por Pinto (2007). Esse dado demonstra que o país caminha na direção da universalização da educação, bem como a importância dos dois Fundos na ampliação da oferta educativa, conforme já citado anteriormente. Por outro lado, o referido autor cita ainda que a mudança resultante do Fundef, no que diz respeito às atribuições de responsabilidades, não teve contribuição considerável no tocante à qualidade do ensino e na eficiência da gestão do sistema educacional. Portanto, tanto Pinto (2007) como Campos & Cruz (2009) já perceberam a necessidade de uma boa gestão da educação para que se tenha uma melhor entrega desse serviço.

Outro efeito dessa maior participação municipal, conforme Pinto (2007), reside no fato de que a capacidade financeira da maioria dos municípios não foi suficiente para atender a demanda de alunos, uma vez que a arrecadação de impostos nessas esferas é

bem menor que nos estados, principalmente nas diferentes regiões do país, a exemplo dos estados no Nordeste e no Norte.

Esse autor também aponta para o fato de que com o Fundef, os municípios com população de até 5 mil habitantes tiveram uma perda significativa de recursos com o fundo de financiamento e, ainda, que os municípios com população de até 2 mil habitantes tiveram perdas de 94% de seus recursos de financiamento e naqueles com 2 mil a 5 mil habitantes a perda foi de 72,4%. A partir desses dados, pode-se perceber que o referido financiamento intensificou a desigualdade regional nesses municípios de pequeno porte, que, por possuírem populações menores e, conseqüentemente, menor arrecadação de impostos, são mais dependentes dessa fonte de recurso. Ademais, o Fundeb subestimou o valor decorrente dos custos com os alunos das creches, ficando os municípios dependentes de suas receitas próprias, sempre escassas, em especial nos municípios com pequenas populações, como sendo a única forma de garantir qualidade nesta fase da educação (PINTO, 2007).

Ainda de acordo com Pinto (2007), as escolas das regiões mais pobres do país são as que recebem menores valores do Fundeb, per capita. Uma das conclusões a que o autor chegou é a de que, apesar de o Fundeb representar um avanço em relação ao Fundef, no sentido de garantia da educação básica, há dois grandes problemas: a) ainda não existe um valor mínimo por aluno suficiente para garantia de um ensino de qualidade e; b) a educação básica é garantida por duas redes distintas que oferecem o serviço com diferente qualidade e, normalmente, não estabelecem um regime de cooperação.

Silveira et al (2017) testaram a efetividade do Fundeb no tocante à melhoria da qualidade das escolas de ensino médio e perceberam que a valorização salarial dos professores implementada pelo Fundeb, ao estabelecer um piso salarial aos professores da rede pública de ensino, tiveram efeitos positivos no rendimento dos alunos. Nesse

sentido, o Fundeb contribui positivamente com a aquisição de professores mais qualificados. Entretanto, o programa teve impacto menor nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, não sendo eficaz na diminuição das desigualdades regionais (SILVEIRA et al, 2017). Ainda segundo os autores, a baixa complementação de recursos pela União pode contribuir para que ainda permaneça essa desigualdade social. Tal problemática demonstra a importância de que sejam adotadas políticas específicas para as localidades onde ainda permanece essa estrutura de desigualdade na área da educação de maneira acentuada.

Por outro lado, apesar de todas as contribuições positivas trazidas pelo Fundef e pelo Fundeb, Davies (2016) ressalta que a criação desses dois Fundos não envolveu uma consulta prévia aos Estados e municípios, apesar de o governo federal destinar poucos recursos para os referidos Fundos e que, no ano de 2006, por exemplo, a participação federal representou menos de 1% do montante total. Esse fato, continua o autor, denota mais um indício da centralização na esfera da educação, ainda que o governo federal contribua pouco para o seu financiamento.

Vale destacar, no entanto, que, no referido ano, havia o Fundef e que, na gestão do PT e com a criação do Fundeb, a participação federal no Fundo passou a ser de 10%, percentual que apesar de ser pequeno, é um pouco maior em relação ao que fora destinado durante o governo do PSDB. Nessa direção, é válido ressaltar que não obstante o Fundef ter centralizado as decisões do Fundo no âmbito federal, na sua execução pode-se observar descentralização, uma vez que cabe aos municípios a responsabilidade da educação infantil e do ensino fundamental, ainda que parte dos recursos sejam oriundos do governo federal.

A descentralização, segundo Arretche (1997), passou a ser amplamente defendida a partir dos anos 80, com diversos países adotando reformas administrativas nessa

direção. Então, formas descentralizadas de provimento de serviços públicos passaram a ser consideradas mais democráticas e mais eficientes, além de promover redução de práticas clientelistas, maior controle social sobre o Estado, bem como uma gestão pública mais eficaz.

A autora defende ainda que a descentralização acarreta na regulação, por parte do governo central, das políticas implementadas pelos órgãos subnacionais. No caso do Brasil, onde a desigualdade regional é bem marcante, a capacidade do Estado de regular as políticas é ainda mais essencial. Dessa forma, ainda de acordo com a autora, a descentralização bem sucedida ocorre quando há o fortalecimento do governo central para uma melhor coordenação da política e, assim, ser melhor implementada e serem as desigualdades atenuadas, uma vez que os entes subnacionais sozinhos não têm capacidade de conseguir realizar esse empreendimento. Com relação às referidas atividades clientelistas, para a autora elas são influenciadas não pela centralização, mas sim pelo grau de *enforcement* das instituições do governo. Desse modo, ao ir de encontro com as ideias favoráveis à descentralização, Arretche (1997) mostra que é preciso garantir que se tenha um governo central capaz de articular a execução das políticas de forma homogênea em todo o território. Assim, a ausência desse mecanismo de articulação nacional pode ser um fator explicativo das disparidades educacionais observadas no Brasil, sobretudo após a Constituição de 1988.

Araújo (2012) investigou os gastos educacionais nos municípios brasileiros e constatou uma escassez de literatura a respeito do custo por aluno na educação básica, apesar de haver esforços nesse sentido, porém aponta alguns efeitos positivos da adoção de um padrão mínimo de qualidade. Ainda segundo o autor, também já foi percebido que há uma variação significativa nos valores dos custos por aluno, tanto em relação a diferentes municípios de um estado, quanto de escolas da mesma localidade. Por fim,

ainda identifica uma significativa desigualdade territorial em todas as etapas do ensino básico e, também, que os estados com baixa capacidade de gerar recursos próprios para financiamento educacional têm valores menores atribuídos por aluno. No caso do Nordeste, por exemplo, em 2009 os municípios dispunham apenas de 29,1% do que seria considerado um padrão mínimo de qualidade, de acordo com o Custo Aluno Qualidade inicial- CAQi.

Ademais, ao se comparar os recursos dos municípios da capital com os do interior, nota-se uma considerável discrepância entre eles e, em Pernambuco, essa diferença chega a ser duas vezes superior. Outro ponto que merece destaque é o fato de que nas escolas da zona rural o custo por aluno costuma ser maior, por contarem com menos alunos e por demandarem transporte escolar para os alunos ou professores; esse custo é superior ao previsto pelo Fundeb, o que leva essas escolas a adotarem forma multisseriada de ensino, escolha que afeta, de forma negativa, a qualidade do ensino (PINTO, 2014). O autor também aponta que o Fundeb gerou uma dependência dos estados e municípios desse financiamento e que o fim da atual política, em 2020, poderia levar a educação pública básica brasileira ao caos. Tal posicionamento deve ser devido ao Fundeb ainda ser a principal fonte de financiamento da educação brasileira.

A falta de previsão de um padrão de qualidade, tanto na Lei de Diretrizes Básicas- LDB- como na Constituição Federal, isentou o dever do governo federal de repassar recursos necessários para garantir uma educação de qualidade. Essa problemática torna-se ainda mais grave ao notar-se o vasto quantitativo de municípios que dependem do Fundo para garantir a educação básica e que lhes são destinados recursos insuficientes para a entrega de um serviço de qualidade.

No tocante aos profissionais da educação, Carvalho (2012) aponta que apesar de o Fundeb ter garantido alguns direitos aos professores da educação básica, a exemplo de

uma melhor remuneração, há ainda um longo caminho para alcançar uma real valorização desses profissionais, em virtude da disparidade de salários que afeta o país. A respeito disso, ele identificou que no estado do Pará os professores recebem um salário inferior ao piso estabelecido pelo Fundeb, sendo necessário, portanto, a implementação de mecanismos de aumento da remuneração baseada na obtenção de progressões e titulações.

Essa problemática também foi observada por Davies (2016) ao constatar que o piso salarial² estabelecido pelo Fundeb foi baseado na “média dos salários pagos aos profissionais da educação”. Em uma situação de valorização, é necessário levar em consideração a remuneração que deveria ser paga, pois o piso incentivou os governos que já pagavam uma quantia maior que esse valor mínimo a não aumentarem o salário desses profissionais. Por outro lado, Custódio et al (20--) observou que no município de Carlos Barbosa, no norte do Rio Grande do Sul, a municipalização trouxe resultados positivos, uma vez que os recursos para a educação foram ampliados. No entanto, vale destacar que esse caso está longe de poder ser comparado com os municípios do Nordeste, uma vez que em 2010 a taxa de analfabetismo daquele município era inferior a 3%, enquanto que nos Nordeste correspondia a 24,3%.

Ainda no tocante aos salários dos professores, Barbosa (2014) caminha na direção daqueles que consideram insuficientes as remunerações desses profissionais, principalmente ao comparar com outras profissões que também exigem ensino superior. Ela também observou que a melhoria na qualidade da educação está relacionada ao aumento de recursos e os salários dos professores compõem boa parte dos gastos educacionais.

² A lei de janeiro de 2008 estabeleceu o piso salarial de R\$950,00, valor que no referido período correspondia a quase 2 salários-mínimos.

Mendes (2012) destaca que houve um aumento significativo do incremento da União aos Estados nos anos de 2007 a 2010, sendo o Estado de Pernambuco mais beneficiado pelo aumento da complementação do Fundeb. Além disso, a autora também destaca que o referido Fundo herdou as fragilidades do Fundef, principalmente ao instituir diferentes valores para cada ciclo da educação básica, bem como por ter utilizado como base o valor mínimo aluno/ano do último ano vigente do Fundef. Um outro fator que permaneceu no Fundeb, apesar de ter sido criticado no Fundef, foi a limitação do Fundo por unidade federativa, que acabou por intensificar as desigualdades entre estados e municípios, algo que já foi bastante apontado pela literatura. Portanto, pode-se perceber que é necessário, não somente a criação de um bom padrão de qualidade, como também uma maior cooperação entre os entes da federação, uma vez que a União tem atuado de forma regulatória no Fundeb.

Conforme já exposto anteriormente, e nessa mesma direção, Costa (2003) aponta que apesar de muitos municípios terem perdido recursos com os dois Fundos, não deixaram de ser beneficiados embora os municípios de médio e grande porte tenham sido mais favorecidos. Dessa forma, percebe-se que ambos os Fundos não tiveram êxito em atenuar as desigualdades regionais, apresentando o Nordeste, como já citado, um grande déficit educacional.

Pinto et al (2006), por sua vez, identificaram que o governo federal não cumpriu com o que foi determinado pelo Fundef, em relação à complementação da União, que foi estipulado em 9% de seus impostos, enquanto que aos estados, distrito federal e municípios a taxa era de 12,5% para o ensino fundamental. Somou-se a isso o padrão de qualidade do ensino ter sido estipulado em uma quantia inferior àquela que seria considerada essencial. Contudo, os autores também mencionam que o referido Fundo tem sido fundamental para evitar uma maior deterioração no tocante à oferta no sistema

público de ensino. Dessa forma, pode-se perceber que, apesar do Fundef e Fundeb apresentarem inúmeras fragilidades que dificultam a entrega de uma educação pública de qualidade, percebe-se que ainda assim eles exercem um papel muito importante para a educação brasileira e impedem que a área seja ainda mais sucateada.

Campos e Cruz (2009) apontaram que apenas o quantitativo de recursos disponíveis não é suficiente para o desenvolvimento da educação, fazendo-se necessário, além disso, aumento da carga horária dos alunos, melhoria na qualidade do material didático e formação do corpo docente. Outro ponto que merece destaque diz respeito ao fato de que o Fundeb não garante que os municípios com os piores indicadores na educação recebam uma maior parte de recursos. Desse modo, os autores destacam que além de garantir os recursos, é imprescindível que eles sejam bem aplicados.

Com relação ao desempenho escolar, Menezes-Filho (2007) aponta para uma heterogeneidade nas notas do Sistema de Avaliação da Educação Básica- SAEB, fato que indica a importância de uma eficiente gestão da escola. Além disso, o autor destacou o melhor desempenho obtido pelos alunos da rede privada de ensino, em comparação com os da rede pública. Ele também identifica algumas variáveis que contribuem para o desempenho escolar como educação da mãe, raça, reprovação prévia e atraso escolar, presença de computador em casa, quantidade de livros, idade de entrada no sistema escolar (no caso, os alunos que frequentaram a pré-escola obtiveram melhor desempenho) e o número de horas-aula.

Dessa forma, a variável raça identificou que os alunos brancos garantiram um melhor desempenho em relação aos negros. Com relação à repetência, aparentemente apenas contribuiu com o aumento dos custos com a educação, não apresentando impacto positivo no aprendizado. Outro fator que contribui para o aumento do desempenho dos estudantes é a mãe ser detentora de ensino superior. No entanto, a presença de projetores

e estrutura de computadores no ambiente escolar não afetou positivamente o desempenho dos discentes. No que diz respeito à boa gestão de recursos, Menezes-Filho (2007) observa, por sua vez, que não há relação entre os recursos do orçamento municipal e o resultado no SAEB de um determinado município.

A importância da educação pré-primária no desempenho escolar dos estudantes também foi destacada por Curi e Menezes-Filho (2009), que perceberam uma relação positiva entre essa fase escolar e a conclusão do ensino médio e universitário. Além disso, a educação durante esse período escolar também foi apontada como necessária para o desenvolvimento de habilidades no longo prazo. Tal relação já fôra apontada por inúmeros estudos internacionais, como indicaram os referidos autores, a exemplo do *Perry Preschool Program*, implementado entre 1962 e 1967, que selecionou de forma aleatória o grupo de controle e o grupo de tratamento, onde este recebeu a intervenção de meio dia de pré-escola durante dois anos, por oito meses ao ano. Tal experimento constatou que, aos quarenta anos de idade, o grupo de tratamento possuía rendimentos médios maiores, menor proporção de detenção e condenados a menos anos de prisão, além de maior probabilidade de estarem empregados (apud CURRIE, 2001; CARNEIRO; HECKMAN, 2003).

Portanto, nessa perspectiva, Curi e Menezes-Filho (2009) perceberam que a pré-escola tem uma maior relação com os níveis de ensino mais elevados, e que essa fase da educação aumenta a escolaridade em 1,6 anos, bem como a renda dos indivíduos em 16%, além de ter uma relação com o desempenho escolar dos estudantes, medido através dos dados obtidos pelo SAEB. É importante destacar que os dados não devem representar em sua totalidade o desempenho dos estudantes, sendo utilizado nos estudos como uma variável quantitativa para conseguir identificar o desempenho dos estudantes.

Nesse sentido, embora as literaturas destacadas acima terem trazido grandes evidências e contribuições de que somente garantir o financiamento não é o suficiente para garantir uma educação pública de qualidade, bem como as diferenças regionais que assolam o Brasil, o tratamento igualitário tem se mostrado ineficiente para combater as desigualdades educacionais. Desse modo, é necessário que as políticas educacionais sejam direcionadas visando atenuar essas discrepâncias que a literatura já apontou que há não somente entre as regiões, mas também entre municípios de um mesmo estado e até mesmo entre escolas de um mesmo município. Por fim, também é válido ressaltar que apesar de todas as problemáticas envolvendo o Fundef e o Fundeb, ambos beneficiaram prefeituras e contribuíram positivamente para a educação básica brasileira.

Sobre o FNDE:

Um importante marco para a discussão do financiamento das políticas sociais, em geral, foi a promulgação da Constituição Federal de 1988. A descentralização, dela decorrente, pressupõe, de um lado, o aprofundamento das condições de colaboração entre os entes federados, e tem revelado, de outro, um processo conflitivo e complexo, em essência (GRAEF, 2010; GOUVEIA, PINTO e CORBUCCI, 2011).

Especificamente na educação, a dinâmica de descentralização e financiamento tem ocorrido, sobremaneira, a partir do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O FNDE é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC).

Advoga-se, aqui, que o financiamento da educação além de ser instrumento para a implementação de políticas públicas, é um determinante do padrão de intervenção do

Estado nas políticas educacionais (PARENTE, 2006) e tem papel relevante no combate das desigualdades sociais e regionais.

O FNDE financia e gerencia um grupo de ações e programas assistenciais e de apoio ao desenvolvimento educacional. Entre estes, estão, por exemplo, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (BRASIL/MEC/FNDE, 2000).

Sobre o PDDE, Mafassioli (2015, p.3) destaca o seguinte:

O Programa envolve várias ações e tem por objetivos a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. Devendo os recursos ser empregados na aquisição de material permanente, na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física, na aquisição de material de consumo, na avaliação de aprendizagem, na implementação de projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais.

Apesar de o FNDE e seus Programas cumprirem um importante papel no financiamento da educação no Brasil, diversos autores mostram que há limitações e muito a avançar. Cruz (2009) destaca que a autarquia ainda cumpre, de modo incipiente, a tarefa de equalizar oportunidades educacionais, uma vez que não tem garantido a diminuição das enormes diferenças nas condições de oferta educacional no Brasil. Mafassioli (2016), por sua vez, ao analisar o PDDE entre 1995 e 2015, afirma que os recursos do Programa ainda são insuficientes para garantir os insumos necessários para uma educação com qualidade social.

Este sub-projeto se insere, assim, no esforço de melhor compreensão do FNDE e de seus Programas, especialmente em municípios do Nordeste, selecionados no projeto “Análise e Desenvolvimento de Soluções, a partir de Estratégias e Práticas de Inovação Social, para Programas Sociais Selecionados”.

Metodologia:

A coleta de dados constou de dados primários (entrevistas) e secundários (consulta a bases de dados do IBGE e do FNDE sobre educação nos municípios pesquisados).

Os dados primários foram obtidos por meio de realização de entrevistas semi-estruturadas com o prefeito do município e secretário de Educação. Os convites para as entrevistas foram enviados aos gestores dos municípios já mencionados, com proposta de duração de 1h e meia.

A seleção dos municípios foi intencional, com base naqueles participantes de outras etapas da pesquisa. Foram convidados, inicialmente, os prefeitos e secretários dos seguintes municípios: Candeias – BA, Camaçari – BA, Mata de São João – BA, Simões Filho – BA, Serra Talhada- PE, Afogados da Ingazeira – PE, Carnaíba – PE, São Francisco do Conde – BA, Tabira – PE, Iguaracy – PE. Destes, participaram da primeira etapa da pesquisa os seguintes: Afogados da Ingazeira (PE), Carnaíba (PE) e Mata de São João (BA).

Registre-se que em função da pandemia da Covid-19, as entrevistas foram realizadas via videoconferência, apenas com 3 municípios - Mata de São João – BA, Afogados da Ingazeira – PE e Carnaíba – PE, tendo sido devidamente gravadas para posterior transcrição e análise.

Resultados Preliminares:

a) Dados Secundários – panorama geral:

- Afogados da Ingazeira – PE:

O município de Afogados da Ingazeira, situado a 386 km de distância da capital, Recife, está localizado na microrregião do Pajeú, estado de Pernambuco. É o segundo principal centro comercial do Vale do Pajeú, perdendo apenas para Serra Talhada. Segundo dados do IBGE (2020), sua área territorial é de 377,696 km² [2019], com população estimada de 37.404 pessoas [2020].

Em 2010, sua taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade foi de 97,3%, e PIB per capita, em 2017, foi de R\$10.945,33. Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM, 2010), de 0,657, apresentando crescimento em comparação a anos anteriores, conforme se observa na figura 1, a seguir:

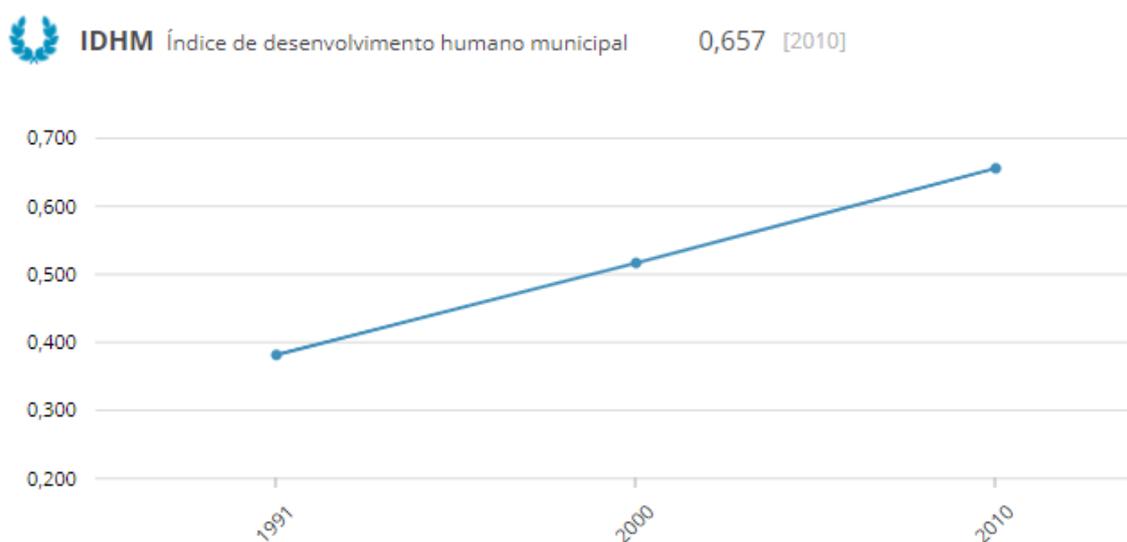


Figura 1: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, Afogados da Ingazeira-PE.

Fonte: IBGE, 2020b.

O quadro 1, a seguir, apresenta outras informações sobre a educação no município:

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,2
Matrículas no ensino fundamental [2018]	5.778 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	1.482 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	256 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	104 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	32 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	5 escolas

Quadro 1: Informações educacionais – Afogados da Ingazeira – PE

Fonte: IBGE, 2020a.

- Carnaíba – PE:

O município de Carnaíba, situado a 400 km de distância da capital, Recife, está localizado na microrregião do Pajeú, estado de Pernambuco. É o sexto município mais populoso da Microregião do Pajeú. Segundo dados do IBGE (2020), sua área territorial é de 427,802 km² [2019], com população estimada de 19.609 pessoas [2020]. Em 2010, sua taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade foi de 96,1%, e PIB per capita, em 2017, foi de R\$7.454,69. Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM, 2010), de 0,583, apresentando crescimento em comparação a anos anteriores, conforme se observa na figura 2, a seguir:

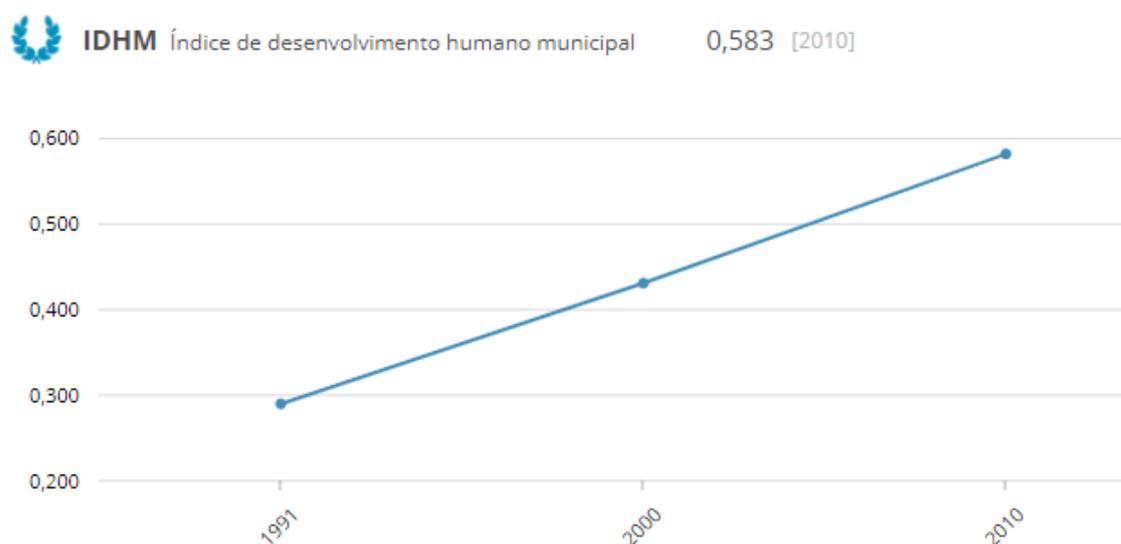


Figura 2: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, Carnaíba-PE.

Fonte: IBGE, 2020d.

O quadro 2, a seguir, apresenta outras informações sobre a educação no município:

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,5
Matrículas no ensino fundamental [2018]	2.972 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	699 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	124 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	44 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	16 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	3 escolas

Quadro 1: Informações educacionais – Carnaíba – PE

Fonte: IBGE, 2020c.

- Mata de São João – BA:

O município de Mata de São João pertence a Região Metropolitana de Salvador, no estado da Bahia. O município possui duas regiões: uma litorânea, onde está a área turística conhecida por Costa do Sauípe, e outra interiorana, onde está situada a sede do município. Segundo dados do IBGE (2020), sua área territorial é de 605,168 km² [2019], com população estimada de 47.126 pessoas [2020]. Em 2010, sua taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade foi de 98,1%, e PIB per capita, em 2017, foi de R\$22.407,10. Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM, 2010), de 0,668, apresentando crescimento em comparação a anos anteriores, conforme se observa na figura 3, a seguir:

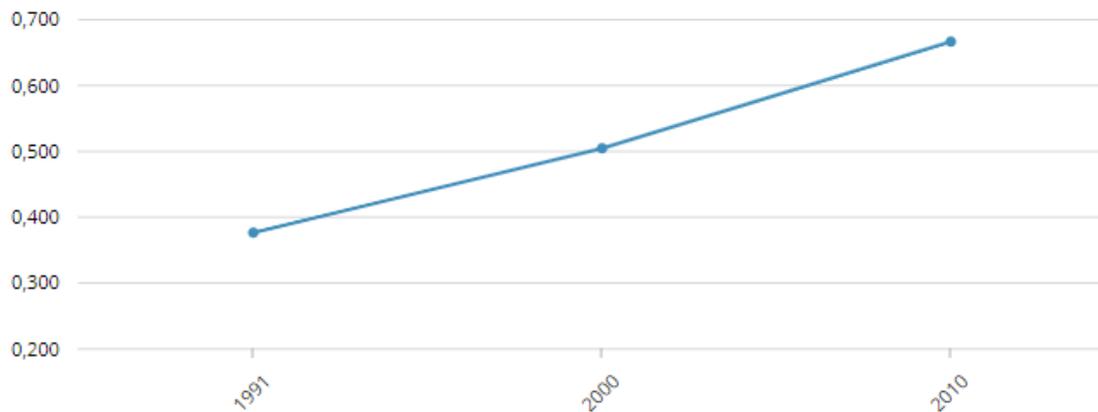


Figura 3: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, Mata de São João- BA.

Fonte: IBGE, 2020f.

O quadro 3, a seguir, apresenta outras informações sobre a educação no município:

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,7
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,6
Matrículas no ensino fundamental [2018]	8.212 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	2.414 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	428 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	103 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	34 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	5 escolas

Quadro 3: Informações educacionais – Mata de São João – BA

Fonte: IBGE, 2020e.

b) Dados Secundários – Recursos FNDE:

- Afogados da Ingazeira – PE:

Sobre os recursos aplicados pelo FNDE no município, observou-se o seguinte:

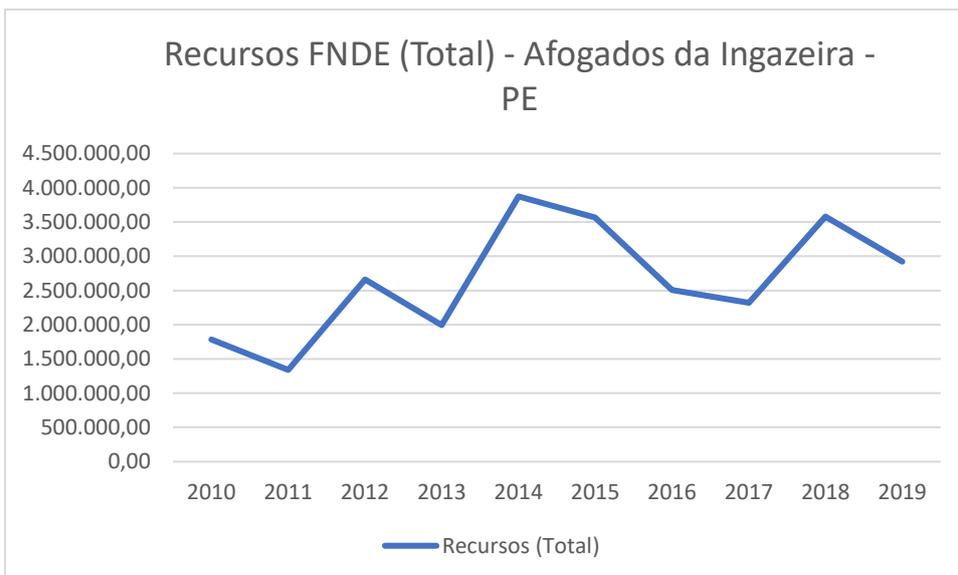


Gráfico 1: Aporte de recursos FNDE (total) em Afogados da Ingazeira – PE (2010-2019)
 Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Os dados do gráfico 1, acima, indicam os aportes de recursos financeiros totais, advindos do FNDE no município de Afogados da Ingazeira – PE, entre 2010 e 2019. Observando o gráfico em questão, infere-se uma distribuição crescente de recursos, com queda entre 2014-2017.

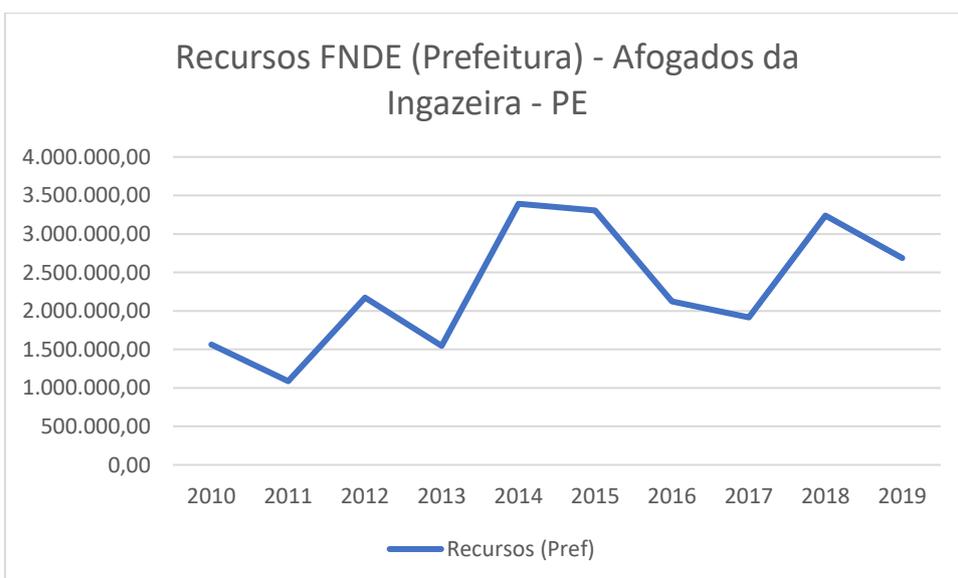


Gráfico 2: Aporte de recursos FNDE (Prefeitura) em Afogados da Ingazeira – PE (2010-2019)
 Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020

Os dados do gráfico 2, acima, mostram os aportes de recursos financeiros apenas para a Prefeitura, advindos do FNDE no município de Afogados da Ingazeira – PE, entre 2010 e 2019. Observando o gráfico em questão, observa-se que a distribuição de recursos acompanhou o gráfico geral, com uma distribuição crescente de recursos, com queda entre 2014-2017.

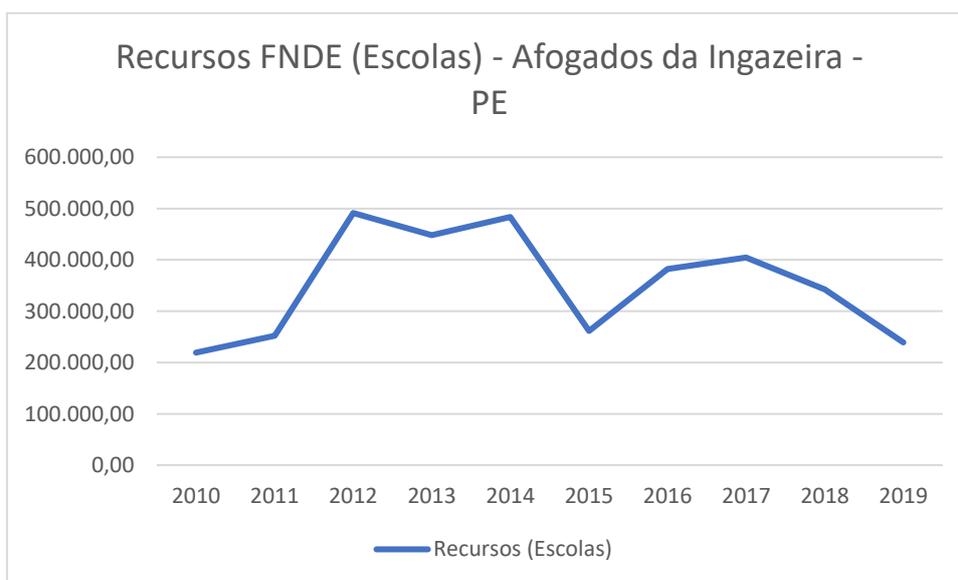


Gráfico 3: Aporte de recursos FNDE (Escolas) em Afogados da Ingazeira – PE (2010-2019)
Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020

Os dados do gráfico 3 mostram os aportes de recursos financeiros apenas para as escolas, advindos do FNDE no município de Afogados da Ingazeira – PE, entre 2010 e 2019. Observando o gráfico em questão, observa-se uma tendência diferente, em relação à distribuição de recursos para a Prefeitura do Município. No caso dos recursos direcionados às escolas em Afogados da Ingazeira – PE, houve um crescimento dos aportes anuais até 2014, queda de 54% em 2015, novo crescimento e posterior queda até 2019. Essa oscilação decorre principalmente em função da variação no número de escolas municipais que solicitaram e receberam recursos do FNDE no município. Em 2010, foram 22 escolas; número este crescente até 2014, quando 48 escolas municipais receberam

recursos por meio de diversos programas do FNDE. A partir de então, até 2019, os números foram os seguintes: 25 escolas, em 2015, 34 em 2016, 39 em 2017 e 2018, e 33 escolas em 2019. O valor médio recebido por escola, no período foi de R\$11.273,54.

- Carnaíba – PE:

Sobre os recursos aplicados pelo FNDE no município, observou-se o seguinte:

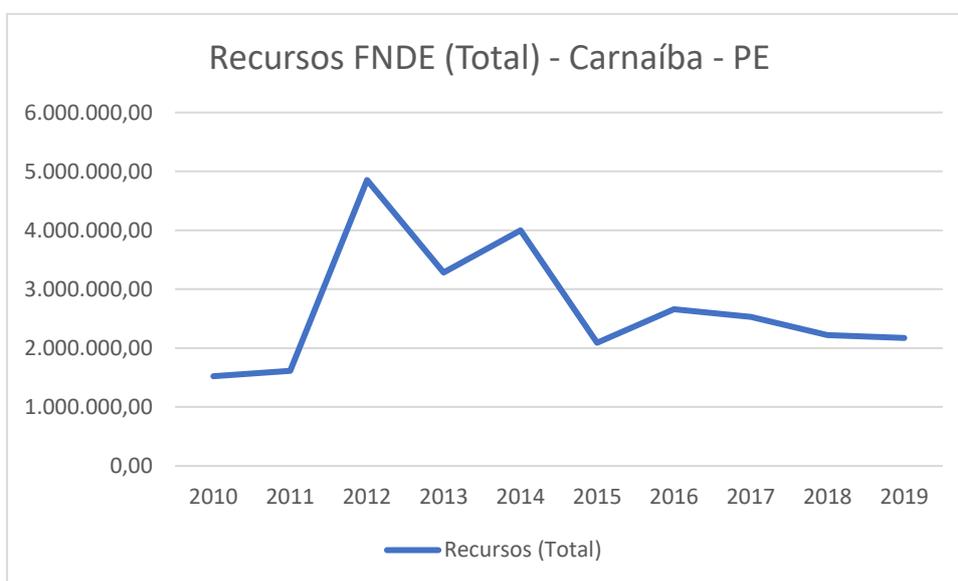


Gráfico 4: Aporte de recursos FNDE (total) em Carnaíba – PE (2010-2019)
Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Os dados do gráfico 4, acima, indicam os aportes de recursos financeiros totais, advindos do FNDE no município de Carnaíba – PE, entre 2010 e 2019. Observando o gráfico em questão, observou-se um crescimento dos aportes anuais entre 2010 e 2012, queda até 2015 e estabilização até 2019.

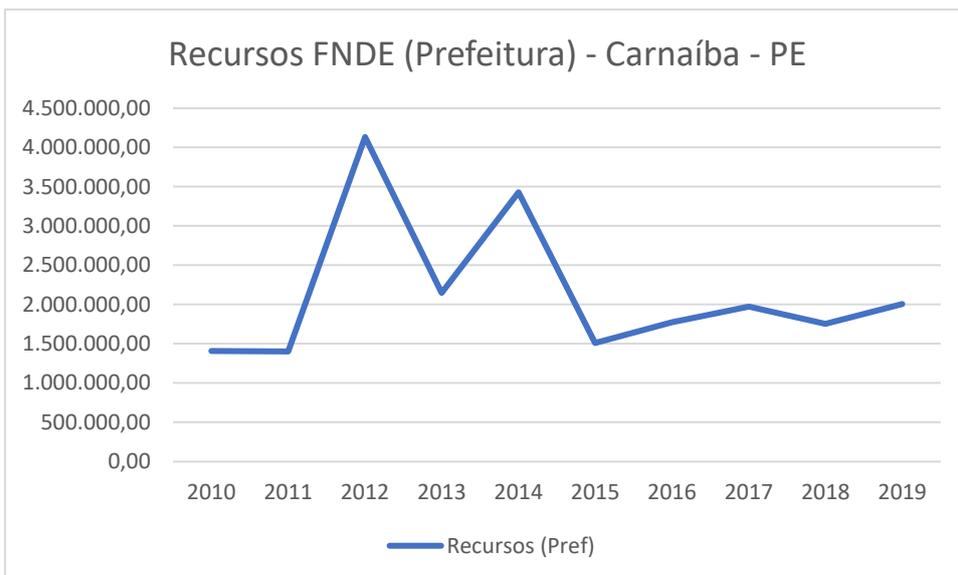


Gráfico 5: Aporte de recursos FNDE (prefeitura) em Carnaíba – PE (2010-2019)
 Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Os dados do gráfico 5, acima, mostram os aportes anuais de recursos financeiros apenas para a Prefeitura, advindos do FNDE no município de Carnaíba – PE, entre 2010 e 2019. Observando o gráfico em questão, observa-se que a distribuição de recursos diretamente para a prefeitura do município acompanhou o gráfico geral (gráfico 4).

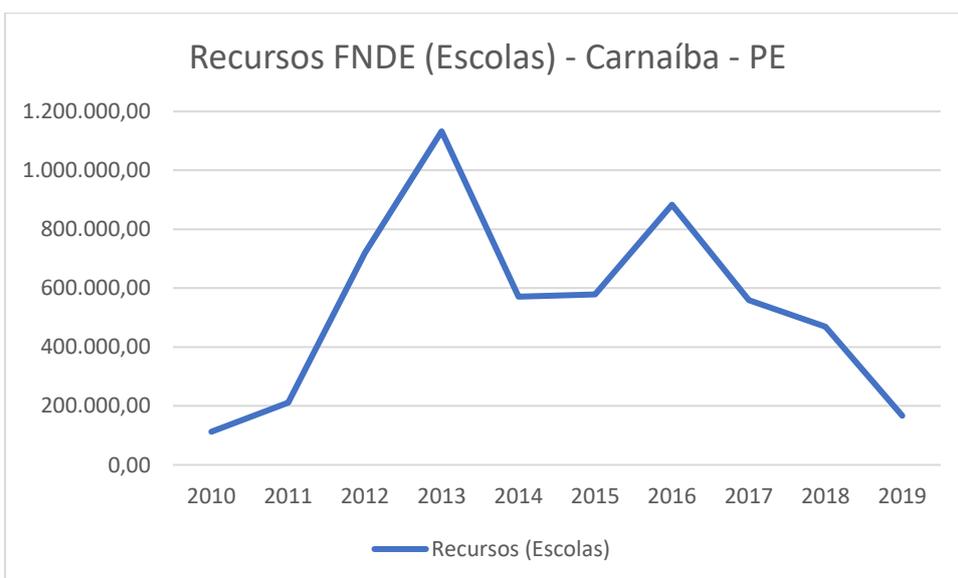


Gráfico 6: Aporte de recursos FNDE (Escolas) em Carnaíba – PE (2010-2019)
 Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

A distribuição de recursos do FNDE diretamente para as escolas, em Carnaíba (PE), contudo, apresentou oscilação diferente, no mesmo período, em comparação à distribuição de recursos diretamente para a prefeitura, conforme se observa no gráfico 6, acima. Houve um forte crescimento dos aportes anuais entre 2010 e 2013, com posterior queda de 50,42% (entre 2013 e 2014). Apesar do aumento de aportes anuais em 2016, o gráfico indica queda nos aportes anuais para as escolas até 2019.

Essa grande oscilação nos valores recebidos pelas escolas do município é melhor observada no gráfico 7, a seguir, que apresenta os percentuais recebidos pelas escolas municipais de recursos do FNDE, em relação aos aportes totais recebidos no município, entre 2010 e 2019.

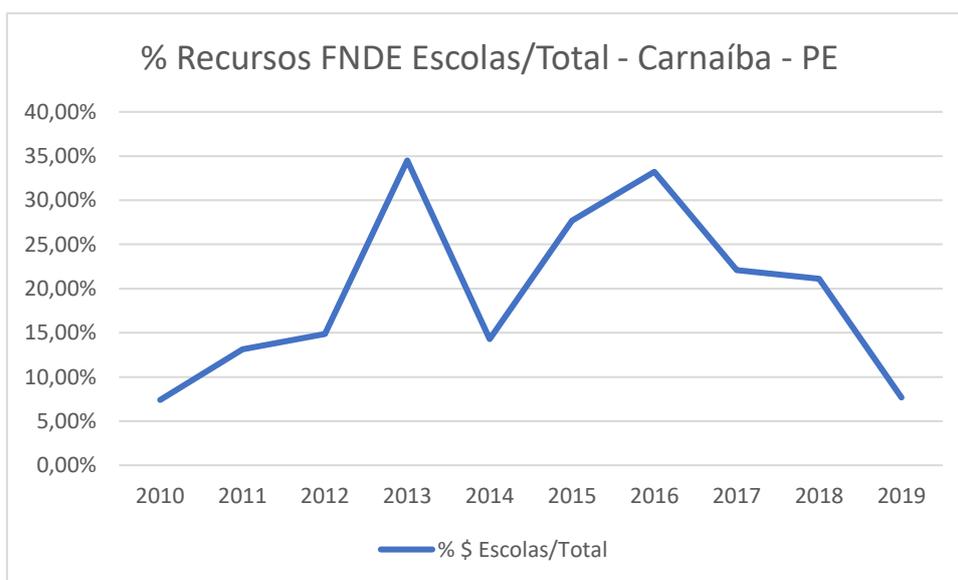


Gráfico 7: Percentual de recursos recebidos pelas escolas municipais de Carnaíba (PE) em relação aos aportes totais do FNDE em Carnaíba – PE (2010-2019)

Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Tal oscilação explica-se pela grande alteração do número de escolas que solicitaram e receberam recursos do FNDE no município. Por exemplo, em 2010 foram

21 escolas, subindo para 49 escolas em 2014, com redução para 33 escolas em 2019. O valor médio recebido por escola foi de R\$14.135,83.

- Mata de São João - BA:

Sobre os recursos aplicados pelo FNDE no município, observou-se o seguinte:

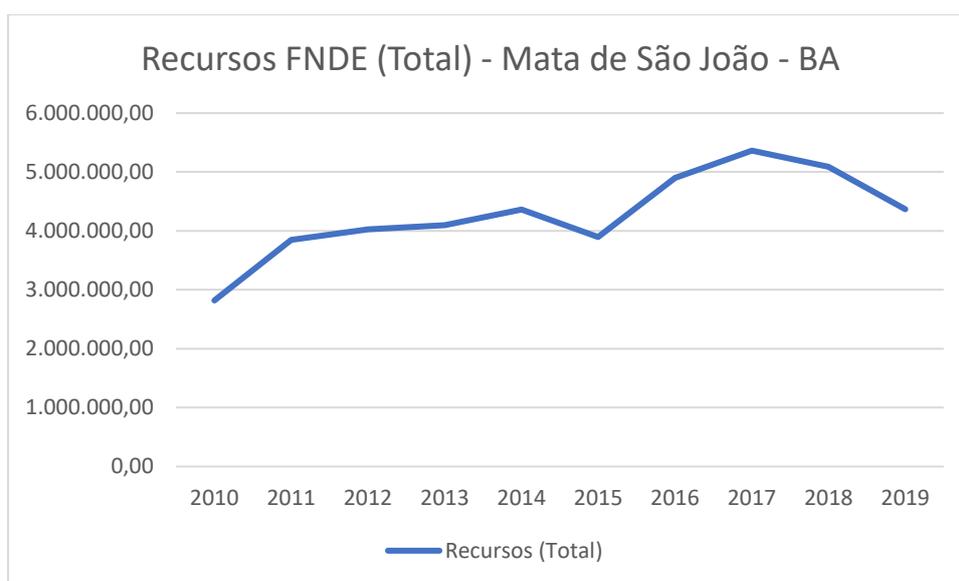


Gráfico 8: Aporte de recursos FNDE (total) em Mata de São João – BA (2010-2019)
Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Os dados do gráfico 8, acima, indicam os aportes anuais de recursos financeiros totais, advindos do FNDE no município de Mata de São João – BA, entre 2010 e 2019. Observando o gráfico em questão, observou-se um crescimento dos aportes anuais entre 2010 e 2014, queda em 2015, novo crescimento até 2017 e posterior queda até 2019. Apesar da variação observada, a oscilação no aporte anual é pequena. No período estudado, a oscilação variou entre um decréscimo de 15% (2019 em relação ao ano anterior) e um acréscimo de 36% (2011 em relação a 2010).

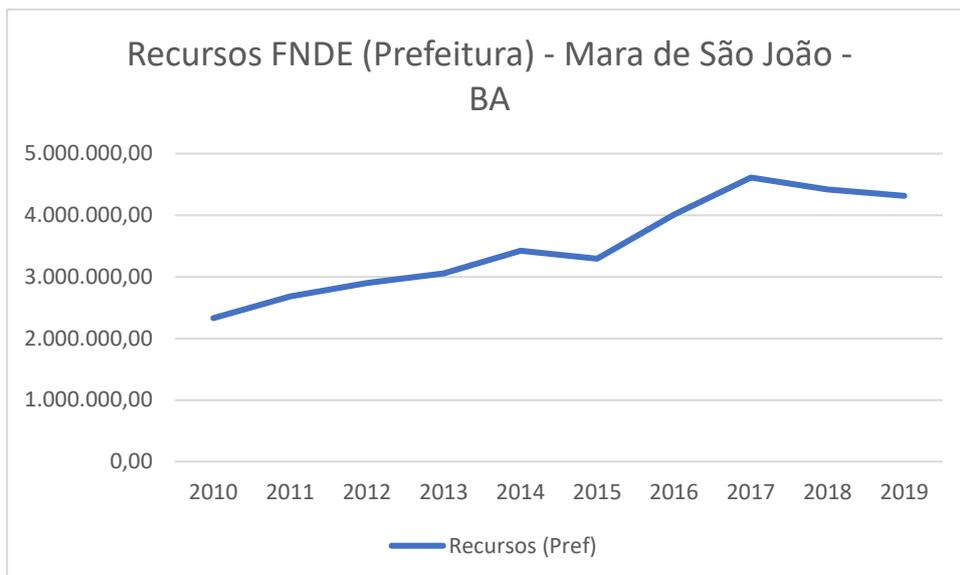


Gráfico 9: Aporte de recursos FNDE (Prefeitura) em Mata de São João – BA (2010-2019)
 Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Os dados do gráfico 9, acima, mostram os aportes anuais de recursos financeiros apenas para a Prefeitura, advindos do FNDE no município de Mata de São João – BA, entre 2010 e 2019. Neste gráfico, há um crescimento quase que constante na alocação de recursos, com um aumento de 185% entre os recursos do FNDE alocados diretamente na prefeitura entre 2010 e 2019. Observando o gráfico em questão, observa-se que a distribuição de recursos diretamente para a prefeitura não acompanhou a distribuição total de recursos no município (gráfico 8), o que indica que a distribuição de recursos do FNDE entre as escolas se comportou de modo bem diferente em relação à distribuição de recursos do Fundo diretamente para a prefeitura, conforme se observa no gráfico 10, a seguir.

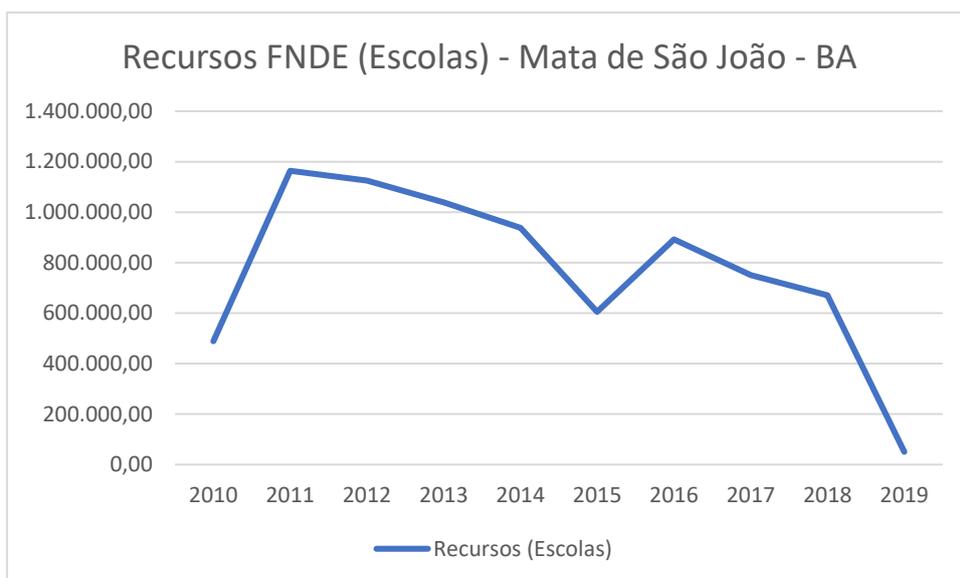


Gráfico 10: Aporte de recursos FNDE (Escolas) em Mata de São João – BA (2010-2019)
 Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Conforme já esperado, a distribuição de recursos do FNDE diretamente para as escolas, em Mata de São João (BA) apresentou oscilação diferente, no mesmo período, em comparação à distribuição de recursos diretamente para a prefeitura, vide gráfico 10, acima. Houve um forte crescimento dos aportes anuais entre 2010 e 2011, com posterior queda de 50,42% (entre 2011 e 2015). Houve crescimento em 2016, com queda posterior, até 2019, especialmente no último ano (entre 2018 e 2019).

Essa grande oscilação nos valores recebidos pelas escolas do município é melhor observada no gráfico 11, a seguir, que apresenta os percentuais recebidos pelas escolas municipais de recursos do FNDE, em relação aos aportes totais recebidos no município, entre 2010 e 2019.

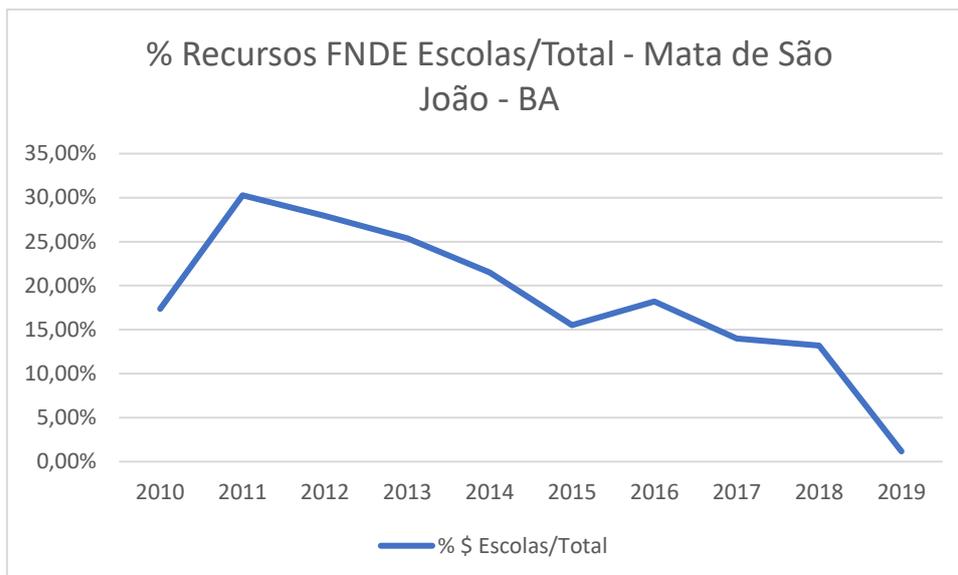


Gráfico 11: Percentual de recursos recebidos pelas escolas municipais de Mata de São João (BA) em relação aos aportes totais do FNDE em Mata de São João – BA (2010-2019)

Fonte: Dados secundários da pesquisa, 2020.

Tal oscilação explica-se pela grande alteração do número de escolas que solicitaram e receberam recursos do FNDE no município. Por exemplo, em 2010 foram 31 escolas, subindo para 52 escolas em 2011, com redução para 33 escolas em 2015. A partir de então, observou-se uma redução no valor médio recebido por escola. Até 2016, esse valor foi de R\$17.633,79, passando para R\$11.543,75 (entre 2017 e 2019).

Referências:

ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. Desvendando o perfil dos gastos educacionais dos municípios brasileiros. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1215-1233, 2012.

ARRETCHE, M. O Mito da Descentralização como indutor de maior democratização e eficiência nas políticas públicas. In: Silvia Gerschman; Maria Lucia Werneck Viana. (Org.). **A Miragem da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997, v. , p. 127-152.

BAGOLIN, I. P.; PORTO, JR., S. S. **A desigualdade da distribuição da educação e crescimento no Brasil: Índice de Gini e anos de escolaridade**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

BARBOSA, A. Salários docentes, financiamento e qualidade da educação no Brasil. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 511-532, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/edu_realidade>. Acesso em: 13 dez. 2020.

BARROS, R. P.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. **A recente queda na desigualdade de renda e o acelerado progresso educacional brasileiro da última década**. Rio de Janeiro: Ipea, 2007.

BRAND, Paulo Rogério. **Papel do Fundeb na educação pública de um município do norte do RS: impactos na qualidade do ensino e valorização dos profissionais da educação**. 2013. 85 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Frederico Westphalen, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Relatório de Atividades 1999**. Brasília: MEC/FNDE, 2000

CAMPOS, Bruno Cesar; CRUZ, Breno de Paula Andrade. Impactos do Fundeb sobre a qualidade do ensino básico público: uma análise para os municípios do estado do Rio de Janeiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 371-393, 2009.

CARVALHO, Fabricio Aarão Freire. **Financiamento da educação**: do Fundef ao Fundeb - repercussões da política de fundos na valorização docente da rede estadual de ensino do Pará- 1996 a 2009. 2012. 267 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CASTRO, J. A. Financiamento e gasto público na educação básica no Brasil: 1995-2005. **Educ. Doc.**, Campinas, vol. 28, n. 100, p. 857-876, 2007. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 03 dez. 2020.

CAVALCANTI, Daniella Medeiros; COSTA, Edward Martins; SILVA, Jorge Luiz Mariano. Programa Bolsa Família e o Nordeste: impactos na renda e na educação, nos anos de 2004 e 2006. **Rev. Econ. Contemp.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 99-128, jan-abr/2013.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Evolução do Acesso de Jovens à Educação Superior no Brasil. **Texto para Discussão**, n. 1950, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2014. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3021/1/TD_1950.pdf>. Acesso em 18 de julho de 2020.

COSTA, F. L. O. A dinâmica dos recursos fiscais com as políticas de fundos contábeis para o financiamento da educação no Brasil (1998-2010). **Revista HISTERD**, Campinas, nº49, p. 97-123, 2013. ISSN: 1676-258.

CURI, A. Z.; MENEZES-FILHO, N. A relação entre educação pré-primária, salários, escolaridade e proficiência escolar no Brasil. **Estudos Econômicos**, v. 39, n. 4, out.-dez. 2009.

CUSTÓDIO, J. C. et al. **O impacto do recurso do FUNDE na municipalização das escolas estaduais do Ensino Fundamental**: um estudo no município de Carlos Barbosa/RS. Programa de pós-graduação em administração- UCS, 20--.

DAVIES, N. A política educacional nos governos do PT: continuidades ou descontinuidades em relação aos do PSDB? **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 67, p. 39-52, 2016. ISSN: 1676-2584.

DAVIS, Cláudia; DIETZSCH, Maty Júlia Martins. Avaliação da educação básica no Nordeste Brasileiro: estudo do rendimento escolar na zona rural. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 46, p.5-15, ago, 1983.

GOUVEIA, Andrea; PINTO, José; CORBUCCI, Paulo. (org). **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011

GRAEF, A. Articulação federativa na prestação de serviços no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, p. 35-66, jan./mar. 2010.

IBGE. Cidades@. **Afogados da Ingazeira-PE**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/afogados-da-ingazeira/panorama> . Acesso em: 07 de outubro de 2020a.

IBGE. Cidades e Estados. **Afogados da Ingazeira-PE**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/afogados-da-ingazeira.html?>. Acesso em: 07 de outubro de 2020b.

IBGE. Cidades@. **Carnaíba-PE**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/carnaiba/panorama> . Acesso em: 07 de outubro de 2020c.

IBGE. Cidades e Estados. **Carnaíba-PE**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/carnaiba.html> . Acesso em: 07 de outubro de 2020d.

IBGE. Cidades@. **Mata de São João-BA**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/mata-de-sao-joao/panorama> . Acesso em: 07 de outubro de 2020e.

IBGE. Cidades e Estados. **Mata de São João-BA**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/mata-de-sao-joao.html> . Acesso em: 07 de outubro de 2020f.

MAFASSIOLI, Andréia da Silva. 20 anos do Programa Dinheiro Direto na Escola: um olhar crítico sobre as interferências na gestão escolar e financeira pública. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [S.l.], v. 5, dez. 2015.

MAFASSIOLI, Andréia da Silva. **Programa Dinheiro Direto na Escola: (re)formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995-2015)**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, UFRGS, 2016.

MENDES, D. C. B. FUNDEB: avanços e limites no financiamento da educação básica no Brasil. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, SP: UFSCar, v. 6, nº. 2, p. 392-412, nov. 2012. Disponível em <<http://www.reveduc.ufscar.br>> Acesso em: 05 dez. 2020.

MENEZES-FILHO, N. **Os determinantes do desempenho escolar do Brasil**. Instituto Futuro Brasil, IBMEC-SP e FEA-USP, São Paulo, 2007.

PARENTE, Cláudia. Assistência financeira do FNDE/MEC a programas e projetos educacionais: formato e implicações. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 87, n. 215, p. 19-28, jan./abr. 2006.

PEREIRA, S. Segundo e Terceiro Projetos de educação Básica para o Nordeste: elaboração e definição. **Nuances: estudos sobre educação**, São Paulo, ano VIII, nº08, 2002.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 877-897, 2007.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 44, n. 153, p. 624-644, 2014.

REZENDE PINTO, J. M. R.; ADRIÃO, T. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. **Eccos Revista Científica**, São Paulo, vol. 8, nº. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71580102>>. Acesso em: 10 dez. 2020

RODRIGUES, Luciana de Oliveira; ARAÚJO, Jair Andrade; GUEDES, João Paulo Martins; SILVA, Maria Micheliana da Costa. Mensuração da Desigualdade Educacional entre os Municípios Nordestinos. **Revista de Economia Contemporânea**, v.21, n.1, p.1-31, 2017.

SILVEIRA, Iara Maira da et al. Avaliação do efeito do Fundeb sobre o desempenho dos alunos do ensino médio no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, DF, v. 47, n. 1, p. 7-44, 2017.

VIANA FILHO, Luiz. **Educação no Norte e no Nordeste**. Discurso proferido no Senado Federal, em 28 de maio de 1982. Senado Federal da República Federativa do Brasil. Brasília, 1982. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/91482/Educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20Norte%20e%20no%20Nordeste.pdf?sequence=5&isAllowed=y>>. Acesso em 18 de julho de 2020.